

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES “1” – PROPOSTA DE TRABALHO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 300001/000.832/2021, QUE TRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP 03/2021 REALIZADO EM 09 DE JANEIRO DE 2022.

OBJETO: Julgamento das Propostas de Trabalho apresentadas no processo de seleção, realizado em 09 de fevereiro de 2022, visando celebração de Termo de Colaboração para gestão administrativa e esportiva do Projeto RJ EM MOVIMENTO 3º LOTE com organização da sociedade civil nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para oferta de atividades de iniciação esportiva e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Plano de Trabalho de Referência e seus Anexos, parte integrante do Edital de Convocação. A Comissão de Seleção, conforme Resolução SEEL n.º 250/2021, composta pelos membros Márcio Neves do Valle, id. funcional 3214346-0, Leandro de Carvalho Além id. funcional 5097743-1, Cosme Alberto Rosa Cardoso Junior id. funcional 5126248-7, presidida pelo primeiro, constituída para atender ao certame – Chamamento Público n.º 03/2021 – supracitado, reuniu-se para deliberar o resultado final da Convocação Pública em epigrafe. Ato contínuo o Presidente da Comissão relatou que não houve interposição de recursos por parte das organizações da sociedade civil participantes do certame e que uma vez esgotados os prazos recursais, não cabe discussão em relação à pontuação atribuída no resultado preliminar. Passou então a análise dos itens que, conforme o Edital, podem desclassificar a organização que incorrer em um ou mais aspectos que são estabelecidos no edital. Desta forma, os resultados apontados no Resultado Final a partir da avaliação das Propostas de Trabalho – Envelope 1 – das instituições participantes foi o seguinte: **1) Instituto Crescer com Meta**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.515.363/0001-83 cuja documentação alcançou a pontuação **de 86,33 (oitenta e seis vírgula trinta e três) pontos** de acordo

com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Fator Grau de Adequação – 34,37 (trinta e quatro virgula trinta e sete) pontos; (B) Fator Experiência – 10,00 (dez) pontos; (C) Fator Capacidade Técnica e Operacional – 21,97 (vinte e um virgula noventa e sete) pontos; (D) Fator Preço – 20,00 (vinte) pontos; **2) Instituto Carioca de Atividades**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.247/0001-95 cuja documentação alcançou a pontuação de **78,50 (setenta e oito virgula cinquenta) pontos** de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Fator Grau de Adequação – 30,50 (trinta virgula cinquenta) pontos; (B) Fator Experiência – 10,00 (dez) pontos; (C) Fator Capacidade Técnica e Operacional – 23,00 (vinte e três) pontos; (D) Fator Preço – 15,00 (quinze) pontos; **3) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais** inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.959/0001-25 cuja documentação alcançou a pontuação de **79,33 (setenta e nove virgula trinta e três) pontos** de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Fator Grau de Adequação – 35,23 (trinta e cinco virgula vinte e três) pontos; (B) Fator Experiência – 10,00 (dez) pontos; (C) Fator Capacidade Técnica e Operacional – 19,10 (dezenove virgula dez) pontos; (D) Fator Preço – 15,00 (quinze) pontos; **4) Instituto Leo Moura Sports** inscrito no CNPJ sob o nº 24.260.951/0001-68 cuja documentação alcançou a pontuação de **53,70 (cinquenta e três virgula setenta) pontos** de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Fator Grau de Adequação – 30,50 (trinta virgula cinquenta) pontos; (B) Fator Experiência – 5,00 (cinco) pontos; (C) Fator Capacidade Técnica e Operacional – 8,20 (oito virgula vinte) pontos; (D) Fator Preço – 10,00 (dez) pontos; **5) ONG CON – TATO Centro de Pesquisas de Ações Sociais e Culturais**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.686.998/0001-18, cuja documentação alcançou a pontuação de **73,23 (setenta e três virgula vinte e três) pontos** de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Fator Grau de Adequação – 30,10 (trinta virgula dez) pontos; (B) Fator Experiência – 10,00 (dez) pontos; (C) Fator Capacidade Técnica e Operacional – 13,13 (treze virgula treze) pontos; (D) Fator Preço – 20,00 (vinte) pontos. Organizadas as propostas de trabalho com as respectivas pontuações, a Comissão de Seleção estabeleceu a classificação: em **primeiro lugar, Instituto Crescer com Meta** que alcançou a pontuação de **86,33 (oitenta e seis vírgula trinta e três) pontos**; em segunda colocação **Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais** que alcançou a

pontuação de **79,33 (setenta e nove virgula trinta e três) pontos**; em terceira colocação o **Instituto Carioca de Atividades** que alcançou a pontuação de **78,50 (setenta e oito virgula cinquenta) pontos**; em quarto lugar **ONG CON – TATO Centro de Pesquisas de Ações Sociais e Culturais**, que alcançou a pontuação de **73,23 (setenta e três virgula vinte e três) pontos**. E, por fim, o **Instituto Leo Moura Sports** que alcançou a pontuação de **53,70 (cinquenta e três virgula setenta) pontos** tendo sido desclassificado por não alcançar a pontuação mínima de **60,00 (sessenta) pontos** conforme preconiza o Edital em seu item 9.1.3 alínea “a”. **Registre-se que: 1)** será disponibilizado aos interessados o Mapa de Avaliação dos Programas de Trabalho e Pontuação de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital. **2)** encaminhe-se o presente resultado final para publicação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no Edital e ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer para homologação do resultado. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que segue abaixo assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Márcio Neves do Valle
Id. funcional 3214346-0

Leandro de Carvalho Além
Id. funcional 5097743-1

Cosme Alberto Rosa Cardoso Junior
Id. funcional 5126248-7